



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo  
Secretário Regional Adjunto da Presidência  
Gabinete do Secretário

Excelência,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. Não existem atrasos na atribuição das comparticipações financeiras às associações com atletas abrangidos pelo sistema de apoio à alta competição ou jovem talento regional. As candidaturas apresentadas pelas Associações, referentes a 2002, foram aprovadas pelo Conselho Açoriano da Alta Competição (CAAC) nas reuniões de 30 de Abril e 18 de Junho. Após a conclusão dos processos pelas Associações, a Direcção Regional da Educação Física e Desporto foi atribuindo as comparticipações financeiras respectivas, tendo a Contabilidade Pública de Angra do Heroísmo transferido verbas para as associações em 14 de Maio, 8 de Agosto e 15 de Outubro de 2002.
2. O pagamento dos prémios de classificação resultam da aplicação do DLR nº. 4/99/A e tem uma acção específica no Plano 2002 - Acção 4 - Prémios de classificação e subida de divisão, cujo montante foi de 309.25%. Acontece que face aos excelentes resultados desportivos obtidos pelas equipas e atletas que participaram nos quadros competitivos nacionais de 2000/01 e 2001/02, os valores a atribuir ultrapassaram em muito o montante previsto na acção. Assim, houve necessidade de se proceder ao pagamento das comparticipações correspondentes a prémios de classificação do ano 2001, com verbas do Plano de 2002. Neste contexto e porque os montantes dos prémios a atribuir das épocas de 2001/02 (terminou em Julho/Agosto) e 2002 (termina apenas em Dezembro) ascendem a 456.460,25 €, dos quais já foram pagos 121.410 € (desportos colectivos), só será possível cumprir



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Presidência do Governo**  
**Secretário Regional Adjunto da Presidência**  
**Gabinete do Secretário**

com o que decorre da aplicação do DLR n.º 4/99/A, no 1.º trimestre de 2003. Daqui resultará um atraso nos pagamentos assim discriminado:

- Desportos colectivos: já foram pagos 40% do valor dos prémios pelo que os restantes 60% terão um atraso de 5 a 7 meses, uma vez que serão atribuídos no decorrer do 1.º trimestre de 2003;
- Desportos individuais: como a época termina em Dezembro, só a partir desta data se poderá considerar em falta, pelo que eventualmente o atraso será de 1 a 3 meses, à excepção do Atletismo e Corridas em Patins, cuja época terminou em Agosto (5 a 7 meses).

3. As dívidas do Instituto Nacional do Desporto (IND) até ao mês de Novembro de 2002 são as seguintes:

- Ano 2001: duodécimos de Maio a Dezembro no valor global de 493.809,92 €;
- Ano de 2002: o valor global previsível da dívida em 2002 é de 325.853,40 €:
  - 1.º trimestre: pago;
  - 2.º trimestre: Maio e Junho, no valor previsível de 130.341,36 €;
  - 3.º trimestre: Julho, no valor previsível de 65.170,68 €;
  - 4.º trimestre: Outubro e Novembro, no valor previsível de 130.341,36 €.

Verifica-se assim que o valor global da dívida do IND (anos de 2001 e 2002) ascende a um total previsível de 819.663,32 €.

Com a mais elevada consideração, e estima pessoal,

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência,** Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa